



## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200001

### EMENTA

Modifica iniciativa 02W3 do programa 2076

### PROGRAMA

2076 - Turismo

### OBJETIVO

0740 - Divulgar no exterior a imagem do país, seus produtos, destinos e serviços turísticos, bem como apoiar a internacionalização das empresas brasileiras do segmento.

### INICIATIVA

02W3 - Promoção, marketing e apoio a comercialização para a divulgação do turismo brasileiro no mercado internacional, inclusive vinculadas ao combate ao turismo sexual - Plano Aquarela

### JUSTIFICATIVA

A expectativa do Ministério do Turismo é passar de 5 milhões para 8 milhões de turistas estrangeiros em nosso país até 2011. O combate ao turismo sexual é uma prática que deve ser adotada por todos aqueles que atuam direta e indiretamente no setor turístico, bem como por toda a sociedade brasileira. Assim, a emenda pretende deixar explícito as ações vinculadas ao combate ao turismo sexual



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200008

EMENTA

Alteração de indicador para identificar sexo e cor/etnia no acesso ao serviço jurídico gratuito do programa 2020

PROGRAMA

2020 - ALTERAÇÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>0</b>	

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Modifica o seguinte INDICADOR: INDICADOR ATUAL: Cidadão assistido com prestação jurídica gratuita  
INDICADOR PROPOSTO: Pessoa assistida com prestação jurídica gratuita, por sexo, cor/etnia, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". Ao especificar o sexo, cor/etnia e a área geográfica, se terá informações mais qualificadas que poderão melhor orientar a aplicação dos recursos e efetividade da política pública. Além do mais, apesar dos avanços relativos a redução da pobreza, o Brasil continua sendo um dos países mais desiguais do mundo, onde os 20% de brasileiros/as mais ricos ficam com 60% da renda nacional e os 20% mais pobres, ficam com 2,85% de nossas riquezas. "A concentração de renda impede que grande parcela da população usufrua direitos constitucionalmente assegurados e universalmente reconhecidos como indispensáveis para promoção da dignidade humana. As desigualdades ainda são acentuadas num contexto permeado pela discriminação racial, de gênero, geracional e de orientação sexual, entre outras. Além do mais, as formas de distribuição e concentração do espaço territorial também estruturam as desigualdades no Brasil". É necessário pois, garantir a essa população excluída do desenvolvimento, o acesso gratuito à justiça para efetivar seus direitos.



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200009

EMENTA

Inclui indicador para moradia coletiva para pessoas idosas, por sexo e cor/etnia no programa 2049

PROGRAMA

2049 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	0	0
<b>Outras Fontes</b>	0	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Acrescentar INDICADOR: Percentual de pessoas atendidas em domicílios coletivos, por sexo e cor/raça, para o Brasil e segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". Em estudo do CFEMEA (Indicadores de Gênero e Raça no PPA 2008-2011, Capítulo 7, autores: José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi, Programa Habitação de Interesse Social) os pesquisadores José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi sugeriram como cálculo para esse indicador: Cálculo: Número de mulheres (e homens) atendidos em domicílios coletivos particulares ou públicos dividido pelo total de pessoas idosas (60 anos ou mais) na categoria correspondente, por cor/raça (por cem). Ainda segundo os autores, o conceito desse indicador com periodicidade anual, é permitir: (...) monitorar se, ao longo dos anos cobertos pelo PPA, está havendo desigualdades no atendimento do programa às pessoas idosas com necessidades de habitação. Especialmente para as mulheres da terceira idade, que são a grande maioria das pessoas com mais de 60 anos, e principalmente entre a população mais pobre - o atendimento em instituições de longa permanência para idosos é de fundamental importância para a qualidade de vida destas pessoas e famílias.



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200010

EMENTA

Inclui indicador para moradia coletiva para pessoas idosas, por sexo e cor/etnia no programa 2049

PROGRAMA

2049 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Acrescentar INDICADOR: Percentual de pessoas atendidas em domicílios coletivos, por sexo e cor/raça, para o Brasil e segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". Em estudo do CFEMEA (Indicadores de Gênero e Raça no PPA 2008-2011, Capítulo 7, autores: José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi, Programa Habitação de Interesse Social) os pesquisadores José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi sugeriram como cálculo para esse indicador: Cálculo: Número de mulheres (e homens) atendidos em domicílios coletivos particulares ou públicos dividido pelo total de pessoas idosas (60 anos ou mais) na categoria correspondente, por cor/raça (por cem). Ainda segundo os autores, o conceito desse indicador com periodicidade anual, é permitir: (...) monitorar se, ao longo dos anos cobertos pelo PPA, está havendo desigualdades no atendimento do programa às pessoas idosas com necessidades de habitação. Especialmente para as mulheres da terceira idade, que são a grande maioria das pessoas com mais de 60 anos, e principalmente entre a população mais pobre - o atendimento em instituições de longa permanência para idosos é de fundamental importância para a qualidade de vida destas pessoas e famílias.



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200011

### EMENTA

Inclui indicadores ao programa 2019 explicitando atendimento às mulheres, por grupo de cor/raça

### PROGRAMA

2019 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	0	0
<b>Outras Fontes</b>	0	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Inclusão dos Indicadores: - Percentual de mulheres responsáveis legais pelo benefício, por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". - Percentual de mulheres que são responsáveis legais pelo benefício e sem cônjuge/companheiro(a) por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". A inclusão dos indicadores propostos pretende garantir visibilidade aos grupos beneficiários do programa, permitindo ao Poder Público a formulação e implementação de políticas específicas e complementares, que possam contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais e desenvolvimento de suas potencialidades. Os indicadores propostos são viáveis, na medida em que os dados primários estão disponíveis no Cadastro Único para Programas Sociais, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total.



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200012

### EMENTA

Inclui indicadores ao programa 2019 explicitando atendimento às mulheres, por grupo de cor/raça

### PROGRAMA

2019 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	0	0
<b>Outras Fontes</b>	0	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	0	0
	0	

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Inclusão dos Indicadores: - Percentual de mulheres responsáveis legais pelo benefício, por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". - Percentual de mulheres que são responsáveis legais pelo benefício e sem cônjuge/companheiro(a) por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". A inclusão dos indicadores propostos pretende garantir visibilidade aos grupos beneficiários do programa, permitindo ao Poder Público a formulação e implementação de políticas específicas e complementares, que possam contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais e desenvolvimento de suas potencialidades. Os indicadores propostos são viáveis, na medida em que os dados primários estão disponíveis no Cadastro Único para Programas Sociais, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total.



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200013

### EMENTA

Incluir indicador com número de creches e período de funcionamento no programa 2030

### PROGRAMA

2030 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Acrescenta o seguinte INDICADOR: - Número de creches existentes, por Grandes Regiões, Estados e Municípios e por período de funcionamento. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". No jornal FEMEA, produzido pelo CFEMEA, de dezembro de 2009, foi publicada a matéria Falta de creches públicas sobrecarrega e empobrece as mulheres trabalhadoras que diz o seguinte: "O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) tem como meta aumentar em 12% o número de crianças de zero a seis anos de idade freqüentando creche ou pré-escola na rede pública e construir 1.714 creches, entre 2008 e 2011. Mas, nesses dois últimos anos, foi feito muito pouco para cumprir a meta. Em 2009, foram gastos apenas 4,5% dos recursos previstos para a construção de creches (R\$ 535 milhões). Nesse ritmo, o governo federal vai ficar muito longe de cumprir o compromisso firmado com as mulheres por meio do PNPM. Para 2010, está previsto cerca de R\$ 1 bilhão. Nas famílias onde as crianças com até seis anos de idade estão em creche ou na pré-escola, a renda familiar por pessoa é 50% maior do que naquelas que não contam com essa opção, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001." Nas famílias mais pobres é que o impacto da oferta de creches e escolas é maior, segundo artigo da professora Bila Sorj, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nessas famílias, o salário das mães é 35% maior quando elas contam com educação para seus filhos, por causa da liberação de tempo (até duas horas diárias) para o trabalho remunerado. Nas famílias mais ricas, o aumento no salário cai para cerca de 14% e a jornada permanece igual. "Assim, podemos concluir que o grupo de renda que mais se beneficia do acesso à educação infantil são os pobres", diz Bila em seu artigo, para concluir: "Dessa maneira, a ampliação dos investimentos públicos na educação infantil deve ser considerada uma prioridade na agenda das políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero". A meta no PPA 2012-2015 de 6.000 creches é quatro vezes ao que se tinha previsto no II PNPM, mas é preciso garantir que essa meta será cumprida. Esse ano de 2011 quantas creches foram inauguradas? Quantas estão em funcionamento em tempo integral, inclusive nas férias escolares? Quantas creches funcionam no



período noturno? Essas seis mil serão realizadas a média de 1500 por ano? A Ação orçamentária 09CW - APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA do Programa: 1448 - QUALIDADE NA ESCOLA que tem autorizado na LOA 2011, R\$ 657,6 milhões até o dia 22/09/2011, empenhou só 61,9% (R\$406,8 milhões) e liquidou apenas R\$104.4 milhões, que representam 15,9% dos recursos autorizados para o corrente ano. Para que a sociedade possa melhor monitorar a realização dessa meta de 6000 creches é que se propõe o indicador com divulgação trimestral.



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200014

EMENTA

Inclusão de indicador ao programa 2069

PROGRAMA

2069 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>0</b>	

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Inclusão de Indicador: - População residente, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, por tipo de insegurança alimentar, segundo sexo, grupos de idade, cor ou raça. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". O indicador proposto possibilita a identificação dos grupos populacionais mais vulneráveis relativamente a dimensão da segurança alimentar e nutricional e assim a adoção de políticas públicas que considerem tais especificidades. Ressalte-se que o IBGE tem realizado periodicamente, no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios pesquisas que possibilitam o acompanhamento do indicador proposto, como em 2004 e 2009.



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200015

EMENTA

Inclusão de indicadores no programa 2016

PROGRAMA

2016 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Incluem-se os seguintes INDICADORES: - Taxa de Homicídio de Mulheres, por cor/etnia, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de Medida %, Data de Referência 01/01/2011. - Participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA). Unidade de medida %, Data de Referência 01/01/2011. Nos últimos anos o Governo federal aumentou ano a ano o gasto com o seu programa de combate à violência contra as mulheres. Em 1998 liquidou R\$362 648,00 e em 2008 esse valor foi de R\$ 25 378 902,00, mas a taxa de homicídios femininos continuou inalterada (de 4,27 para 4,17) no período. A alocação de recursos financeiros dos governos e a criação de mecanismos de combate à violência contra as mulheres e de normas legais específicas, como a Lei Maria da Penha, que já tem 5 anos, não foram suficientes para diminuir os homicídios de mulheres. Conforme registra o Mapa da Violência, no período entre 1998 e 2008, foram assassinadas no país 42 mil mulheres em um ritmo que acompanhou quase estritamente o crescimento da população feminina, de forma tal que as taxas anuais do período rondaram sempre os 4,25 homicídios para cada 100 mil mulheres. Número e taxas de homicídio feminino. Brasil. 1998/2008. Ano Homicídios Taxa 1998 3.503 4,27 1999 3.536 4,26 2000 3.743 4,34 2001 3.851 4,40 2002 3.867 4,36 2003 3.937 4,38 2004 3.830 4,21 2005 3.884 4,15 2006 4.022 4,24 2007 3.772 3,92 2008 4.023 4,17 Total 41.968 4,25 Fonte: SIM/SVS/MS O Mapa traz ainda as informações dos homicídios por Estado: Número e taxas de homicídios femininos. Brasil, 1998-2008 UF/Região Número de homicídios Taxas de homicídio Var % 1998 2008 1998 2008 Acre 12 14 4,7 4,1 -12,1 Amapá 12 13 5,7 4,3 -25,9 Amazonas 54 63 4,3 3,8 -11,9 Pará 66 164 2,3 4,5 95,4 Rondônia 45 39 7,3 5,3 -27,1 Roraima 12 15 9,5 7,7 -19,3 Tocantins 19 21 3,5 3,3 -5,3 Norte 220 329 3,8 4,4 16,9 Alagoas 44 83 3,2 5,2 62,4 Bahia 100 308 1,5 4,2 173,9 Ceará 56 118 1,6 2,7 75,3 Maranhão 29 81 1,1 2,6 137,6 Paraíba 41 85 2,4 4,4 87,1 Pernambuco 277 298 7,1 6,6 -7,1 Piauí 20 40 1,4 2,5 75,5 R G Norte 20 60 1,5 3,8 154,0 Sergipe 14 35 1,6 3,4 110,8 Nordeste 601 1.108 2,6 4,1 59,6 Espírito Santo 165 191 11,3 10,9 -3,6 Minas Gerais 195 372 2,3 3,7 64,1 Rio de Janeiro 563 372 7,9 4,5 -43,3 São Paulo 1.036 666 5,8 3,2 -45,3 Sudeste 1.959 1.601 5,6 3,9 -30,2



Paraná 179 307 3,8 5,7 49,2 R G Sul 181 216 3,6 3,9 8,1 Sta Catarina 67 86 2,7 2,8 6,0 Sul 427 609 3,5 4,4 24,7 Distr Federal 59 72 5,9 5,4 -8,6 Goiás 72 161 3,0 5,5 79,6 Mato Grosso 94 84 8,3 5,8 -30,5 Mato G do Sul 71 59 7,2 5,0 -29,6 Centro-Oeste 296 376 5,4 5,4 1,0 Brasil 3.503 4.023 4,3 4,2 -2,4 Fonte: SIM/SVS/MS Em recente estudo publicado, o CFEMEA alerta para as diferenças de homicídios das mulheres brancas e negras. A pedido do CFEMEA, o pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz elaborou informações que mostram que, desde 2003, o número de homicídios de mulheres brancas vem caindo, enquanto o de mulheres negras aumenta: Taxas (em 100 mil) Vitimização (Indica em que proporção morreram mais mulheres negras do que brancas) (%) Brancas Negras 3,2 4,7 45,7 Fonte: SIM/SVS/MS. Elaboração: Julio Jacobo Waiselfisz Diz Ana Claudia Pereira, Consultora do CFEMEA: Isso quer dizer que morreram, somente em 2008, 45,7% mais mulheres negras do que brancas. Essa diferença, além de muito preocupante, sugere que a aplicação de leis e políticas públicas para acabar com a violência de forma diferente para brancas e negras. É necessário que o poder público e a academia investiguem essas desigualdades para explicar melhor porque ela ocorre dessa forma e criar mecanismos para que as mulheres negras também tenham seus direitos garantidos. A apuração do indicador proposto auxiliará no diagnóstico da situação e indicará medidas regionais e locais a serem adotadas pelos governos para reduzir os homicídios femininos que na maioria das vezes é praticado no próprio domicílio da vítima. O outro indicador proposto, medirá a eficácia das medidas do Plano Mais Brasil a para a autonomia econômica as mulheres. A análise da participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) mostrará se as medidas de criação de infra-estrutura social colocadas no PPA tiveram as consequencias esperadas de aumentar a inserção das mulheres no mercado de trabalho.



**ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA**

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

Angela Portela

29200016

EMENTA

Inclusão de indicadores no programa 2016

PROGRAMA

2016 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

**Valores Globais:**

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>0</b>	

**Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas**

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Incluem-se os seguintes INDICADORES: - Taxa de Homicídio de Mulheres, por cor/etnia, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de Medida %, Data de Referência 01/01/2011. - Participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA). Unidade de medida %, Data de Referência 01/01/2011. Nos últimos anos o Governo federal aumentou ano a ano o gasto com o seu programa de combate à violência contra as mulheres. Em 1998 liquidou R\$362 648,00 e em 2008 esse valor foi de R\$ 25 378 902,00, mas a taxa de homicídios femininos continuou inalterada (de 4,27 para 4,17) no período. A alocação de recursos financeiros dos governos e a criação de mecanismos de combate à violência contra as mulheres e de normas legais específicas, como a Lei Maria da Penha, que já tem 5 anos, não foram suficientes para diminuir os homicídios de mulheres. Conforme registra o Mapa da Violência, no período entre 1998 e 2008, foram assassinadas no país 42 mil mulheres em um ritmo que acompanhou quase estritamente o crescimento da população feminina, de forma tal que as taxas anuais do período rondaram sempre os 4,25 homicídios para cada 100 mil mulheres. Número e taxas de homicídio feminino. Brasil. 1998/2008. Ano Homicídios Taxa 1998 3.503 4,27 1999 3.536 4,26 2000 3.743 4,34 2001 3.851 4,40 2002 3.867 4,36 2003 3.937 4,38 2004 3.830 4,21 2005 3.884 4,15 2006 4.022 4,24 2007 3.772 3,92 2008 4.023 4,17 Total 41.968 4,25 Fonte: SIM/SVS/MS O Mapa traz ainda as informações dos homicídios por Estado: Número e taxas de homicídios femininos. Brasil, 1998-2008 UF/Região Número de homicídios Taxas de homicídio Var % 1998 2008 1998 2008 Acre 12 14 4,7 4,1 -12,1 Amapá 12 13 5,7 4,3 -25,9 Amazonas 54 63 4,3 3,8 -11,9 Pará 66 164 2,3 4,5 95,4 Rondônia 45 39 7,3 5,3 -27,1 Roraima 12 15 9,5 7,7 -19,3 Tocantins 19 21 3,5 3,3 -5,3 Norte 220 329 3,8 4,4 16,9 Alagoas 44 83 3,2 5,2 62,4 Bahia 100 308 1,5 4,2 173,9 Ceará 56 118 1,6 2,7 75,3 Maranhão 29 81 1,1 2,6 137,6 Paraíba 41 85 2,4 4,4 87,1 Pernambuco 277 298 7,1 6,6 -7,1 Piauí 20 40 1,4 2,5 75,5 R G Norte 20 60 1,5 3,8 154,0 Sergipe 14 35 1,6 3,4 110,8 Nordeste 601 1.108 2,6 4,1 59,6 Espírito Santo 165 191 11,3 10,9 -3,6 Minas Gerais 195 372 2,3 3,7 64,1 Rio de Janeiro 563 372 7,9 4,5 -43,3 São Paulo 1.036 666 5,8 3,2 -45,3 Sudeste 1.959 1.601 5,6 3,9 -30,2 Paraná 179 307 3,8 5,7 49,2 R G Sul 181 216 3,6 3,9 8,1 Sta Catarina 67 86 2,7 2,8 6,0 Sul 427 609



3,5 4,4 24,7 Distr Federal 59 72 5,9 5,4 -8,6 Goiás 72 161 3,0 5,5 79,6 Mato Grosso 94 84 8,3 5,8 -30,5 Mato G do Sul 71 59 7,2 5,0 -29,6 Centro-Oeste 296 376 5,4 5,4 1,0 Brasil 3.503 4.023 4,3 4,2 -2,4 Fonte: SIM/SVS/MS Em recente estudo publicado, o CFEMEA alerta para as diferenças de homicídios das mulheres brancas e negras. A pedido do CFEMEA, o pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz elaborou informações que mostram que, desde 2003, o número de homicídios de mulheres brancas vem caindo, enquanto o de mulheres negras aumenta: Taxas (em 100 mil) Vitimização (Indica em que proporção morreram mais mulheres negras do que brancas) (%) Brancas Negras 3,2 4,7 45,7 Fonte: SIM/SVS/MS. Elaboração: Julio Jacobo Waiselfisz Diz Ana Claudia Pereira, Consultora do CFEMEA: Isso quer dizer que morreram, somente em 2008, 45,7% mais mulheres negras do que brancas. Essa diferença, além de muito preocupante, sugere que a aplicação de leis e políticas públicas para acabar com a violência de forma diferente para brancas e negras. É necessário que o poder público e a academia investiguem essas desigualdades para explicar melhor porque ela ocorre dessa forma e criar mecanismos para que as mulheres negras também tenham seus direitos garantidos. A apuração do indicador proposto auxiliará no diagnóstico da situação e indicará medidas regionais e locais a serem adotadas pelos governos para reduzir os homicídios femininos que na maioria das vezes é praticado no próprio domicílio da vítima. O outro indicador proposto, medirá a eficácia das medidas do Plano Mais Brasil a para a autonomia econômica as mulheres. A análise da participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) mostrará se as medidas de criação de infraestrutura social colocadas no PPA tiveram as consequências esperadas de aumentar a inserção das mulheres no mercado de trabalho.



**ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA**

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

Angela Portela

29200017

EMENTA

Modifica indicadores do programa 2071

PROGRAMA

2071 - ALTERAÇÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

**Valores Globais:**

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>0</b>	

**Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas**

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Modifica os seguintes INDICADORES: - Clientes ativos do microcrédito produtivo orientado, segundo, sexo, raça/cor. Unidade de medida "unidade", Data de Referência "01/01/2011". - Operações realizadas de microcrédito produtivo orientado segundo, sexo, raça/cor. Unidade de medida "unidade" e "R\$1,00", Data de Referência "01/01/2011". - Volume de crédito concedido para microcrédito produtivo Orientado, segundo segundo, sexo, raça/cor do responsável ou predominante no grupo. Unidade de medida "R\$1,00", Data de Referência "01/01/2011". A especificação de sexo, raça/cor nos indicadores vinculados ao microcrédito produtivo orientado é fundamental para a formulação e implementação das políticas públicas orientadas à igualdade de gênero, raça/etnia no mundo do trabalho. O indicadores sociais e econômicos disponíveis evidenciam, conforme explicita a própria Mensagem Presidencial as desigualdades de gênero raça e etnia no mundo do trabalho. Segundo II PNPM as desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Para reverter tal quadro de injustiça é preciso acompanhar a partir dos parâmetros propostos a execução das políticas públicas de microcrédito produtivo orientado.



## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200018

### EMENTA TEXTO

Acrescenta parágrafos ao Art. 16

### MODALIDADE

Individual

### TIPO DE EMENDA

Modificativa

### REFERÊNCIA

Artigo 16

### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA2012-2015.

§ 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações

§ 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.

§ 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.

§ 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

### JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação: "O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas." Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados. Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.



## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200019

### EMENTA TEXTO

Altera a redação do inciso I do art. 4º

### MODALIDADE

Individual

### TIPO DE EMENDA

Modificativa

### REFERÊNCIA

Artigo 4 Inciso I

### TEXTO PROPOSTO

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:

I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

### JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil "Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra." Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social: "Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social." A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados: Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com Ênfase na Valorização Cultural das Etnias Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com Ênfase na Valorização das Diferentes Identidades No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado "... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social." A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200002

### EMENTA

Alteração de meta no programa 2029 para incluir prioridade para mulheres e população negra

### PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

### OBJETIVO

0983 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

### JUSTIFICATIVA

Segundo o II PNPM é no espaço do trabalho onde as discriminações e as desigualdades étnico-raciais e de gênero se tornam ainda mais evidentes. "Às desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua conseqüente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional." Assim, é imprescindível que as políticas vinculadas a capacitação social e profissionais dos trabalhadores para a economia solidária contribuam para a igualdade de gênero, raça e etnia no mundo do trabalho.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200003

### EMENTA

Inclui e modifica metas e altera o texto do objetivo 0287 do programa 2071

### PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

### OBJETIVO

0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho, na perspectiva da igualdade de gênero, raça e etnia.

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

01000 - Câmara dos Deputados

### JUSTIFICATIVA

A alteração de meta visa garantir que no mínimo o governo federal dobre a oferta de vagas, garantindo suporte que possibilitem as mulheres chefes de família acessarem tal política, como creches, brinquedotecas, transporte, lanche, entre outros. A inclusão das metas visam promover a igualdade de gênero e étnico-racial nas relações de trabalho e na definição dos processos de qualificação social e profissional.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200004

### EMENTA

Inclui metas ao objetivo 0715 do programa 2015

### PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### OBJETIVO

0715 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

### JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causa de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da Rede Saúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportuna e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falência da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200005

### EMENTA

Inclui metas no programa 2037

### PROGRAMA

2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

### OBJETIVO

0282 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### JUSTIFICATIVA

A inclusão das metas relativas à ampliação dos serviços de proteção social especial, está vinculado a garantia dos direitos de cidadania no campo da política pública de assistência social, conforme estabelece a Constituição Federal. As novas metas dialogam também com a prioridade estratégica do movimento de mulheres de garantir que o Estado cumpra seu papel no oferecimento de infraestrutura social, particularmente da infraestrutura para a economia do cuidado. Estudo da CEPAL indica que o ponto cego das políticas públicas na América Latina está na redistribuição das tarefas de cuidado entre o Estado, o mercado e as famílias. E nesse ponto as desigualdades de gênero são evidentes. Segundo jornal Fêmea jul/set/2011, "O cuidado no Brasil ainda é um problema de esfera privada, cuja solução recai, quando não exclusivamente, no mínimo desproporcionalmente, sobre as mulheres". Na mesma edição, Alícia Bárcena, Secretária Executiva da CEPAL, afirma que não será possível conseguir igualdade para as mulheres enquanto não for resolvida a carga de trabalho não remunerado e de cuidados que recai historicamente sobre as mulheres.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200006

### EMENTA

Inserir meta no objetivo 0738 do programa 2076

### PROGRAMA

2076 - Turismo

### OBJETIVO

0738 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

54000 - Ministério do Turismo

### JUSTIFICATIVA

O turismo é um segmento econômico com grande potencial de crescimento, inclusive pelos impulsos advindos da realização de grandes eventos internacionais como a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016. Nesse sentido, seu crescimento deve estar afinado com a perspectiva da igualdade de gênero e raça e etnia. Por isso é fundamental que seja garantida a prioridade para mulheres e população negra, fazendo do turismo um importante indutor da inclusão social. Uma inclusão que pode ser alcançada por duas vias: a da produção, por meio da criação de novos postos de trabalho, ocupação e renda, e a do consumo, com a absorção de novos turistas no mercado interno, conforme estabelece o Plano Nacional de Turismo. É preciso ampliar a presença das mulheres, negros e negras nas atividades econômicas dos megaeventos esportivos, iniciativas de empreendedorismo, incentivo ao turismo e ao artesanato, enfim, o acesso à toda cadeia produtiva do turismo.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

### EMENDA

29200007

### EMENTA

BANDA LARGA

### PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

### OBJETIVO

0751 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta	
Chegar a 40 milhões de domicílios com Internet Banda Larga de qualidade por meio do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)	Chegar a 42 milhões de domicílios com Internet Banda Larga de qualidade por meio do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)	
<b>Regionalização</b>	<b>Total Proposto</b>	<b>Unidade Proposta</b>
Região Norte	4	milhões
Região Centro-Oeste		
Região Nordeste		
Região Sudeste		
Região Sul		

### JUSTIFICATIVA

Segundo o Suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2008 sobre Acesso à Internet e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal, as regiões Sudeste (40,3%), Centro-Oeste (39,4%) e Sul (38,7%) registravam os maiores percentuais de usuários, e as regiões Norte (27,5%) e Nordeste (25,1%), os menores. Entre as unidades da federação, Distrito Federal (56,1%), São Paulo (43,9%) e Rio de Janeiro (40,9%) tinham os maiores percentuais de pessoas que acessaram a Internet; enquanto Alagoas (17,8%), Piauí (20,2%) e Maranhão (20,2%) apresentaram os menores percentuais. Ainda segundo a Pnad, 2008, regionalmente, a conexão por banda larga também foi disseminada e passou a ser a principal forma de acesso, com destaque para o Centro-Oeste, onde 93,4% das pessoas a usavam, contra 57,1% em 2005. Por outro lado, a região Norte foi a que apresentou a menor proporção de pessoas acessando a Internet somente por banda larga (70,4% contra 40,5% em 2005). Em 2008, 17,95 milhões de domicílios brasileiros (31,2%) possuíam microcomputador, sendo 13,7 milhões (23,8%) com acesso à Internet. Mais da metade dos domicílios com computador (10,2 milhões) estavam no Sudeste, dos quais 7,98 milhões tinham com acesso à Internet. Em 2009, 35% dos domicílios investigados em todo o país (20,3 milhões) tinham microcomputador, frente a 31,2% em 2008, e 27,4% (16 milhões) também tinham acesso à Internet, contra 23,8% em 2008. A região Sudeste se manteve acima das duas médias nacionais: 43,7% e 35,4%, respectivamente. As regiões Norte (13,2% dos domicílios com computador) e Nordeste (14,4%) ainda seguiam com as menores proporções. Em 2006, a Munic fez um levantamento inédito da existência de planos ou políticas de inclusão digital nos municípios. A pesquisa identificou que em metade deles (52,9%) foi implantada uma iniciativa deste tipo. A preocupação com a inclusão digital esteve presente em 33 dos municípios com mais de 500 mil habitantes (91,7%), índice superior à média nacional (52,9%). Entre as grandes regiões, o destaque foi para o Sul (59,4%), seguido do Sudeste (57,9%) e Centro-Oeste (52,6%). O Norte e o Nordeste ficaram abaixo da média nacional, com 35,6% e 48,4%, respectivamente. O estabelecimento de uma meta de apenas 2 milhões de domicílios com o atendimento de banda larga é, praticamente, impedir mais da metade da população da Região Norte de ter o acesso à banda larga, hoje considerada item básico para o exercício da cidadania. Neste sentido propomos o aumento da referida meta, a qual ainda não abrange a totalidade dos domicílios da Região.